



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### PORTARIA N. 1149/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores que exerçerão as funções de agente de contratação/pregoeiro, gestor de contrato, fiscal de contrato e membros da equipe de apoio, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133/2021, prevê a necessidade da designação de pregoeiro(a), agente de contratação, gestor(a) de contrato, fiscal de contrato e membros da equipe de apoio que atuarão nas contratações públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELY LOPES CARDOZO** para as funções de Pregoeira e Agente de Contratação.

**Art. 2º** Nomear o servidor **MÁRCIO JOSÉ MARTINS** para a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 3º** Nomear a servidora **FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRANCALEONI** para a função de gestora de contato.

**Art. 4º** nomear os servidores **NILTON CESAR SANTOS** e **NADYELLY FERNANDA CRUZ** para comporem a Equipe de Apoio.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de dezembro de 2025.

**Artur Ernesto Henrique  
PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5PY9FFP1D5F58PS2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5PY9-FFP1-D5F5-8PS2**



**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5PY9-FFP1-D5F5-8PS2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.